



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.572
De 29 de maio de 2007

Denomina Herbert José de Souza – Betinho a Central de Abastecimento Solidário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de maio de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Herbert José de Souza - Betinho” a Central de Abastecimento Solidário, situada na Avenida Almirante Tamandaré, n. 808, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MARCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007.- (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 02/junho/07 - Exemplar nº 6.514.

EXEMPLAR DE ARQUIVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA